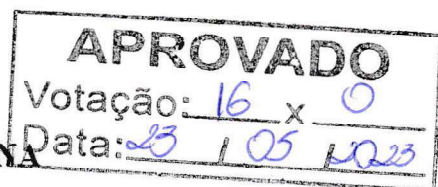




CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim



GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR RUY WANDERLEY

REQUERIMENTO Nº 0292/2023

Os Vereadores **RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ, CAPITÃO ALENCAR, JOSIVALDO BARROS, DIOGO HOFFMANN e MARQUINHOS AMORIM** que abaixo subscrevem, requerem à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, a **elaboração de um Projeto de Lei para que seja implementado o Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem**, conforme a Lei nº 14.434/22 e a Emenda Constitucional nº 124 de 14 de julho de 2022.

Conjuntamente, solicita que seja adequada a Lei Orçamentária Anual (LOA), com abertura de créditos suplementares, tendo em vista os recursos recebidos e a Emenda Constitucional nº 127 de 22 de dezembro de 2022, para efetuar o pagamento do Piso Salarial da Enfermagem.

JUSTIFICATIVA

Os Profissionais de Enfermagem, procuram por este vereador solicitando que as devidas providências sejam tomadas por parte do Poder Público.

A elaboração do Projeto de Lei tem o objetivo de **cumprir o determinado na Constituição Federal** e implementar o Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, este não normatizado por este município até a presente data.

A implementação do Piso Salarial possui respaldo jurídico na Lei de nº 14.434/2022, bem como na Emenda Constitucional nº 124 de 2022, a qual trouxe à Constituição a seguinte redação:

Art.198, §12º da CF/88 - Lei federal instituirá pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira, a serem observados por pessoas jurídicas de direito público e de direito privado. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 124, de 2022).